

matrícula

50.975

ficha

01

São Paulo, 30 de setembro de 1.985.

O APARTAMENTO Nº 32 no 3º andar do EDIFÍCIO BRASITÂNIA, na rua João de Carvalho, nº 58, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 005.076.2493-9, com a área útil de 24,93m², área comum de 7,74m², área total construída de 32,67m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns - de 1,49%.- PROPRIETÁRIO:- GANDUR DACCACHE, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG nº 1.677.411-SP, CIC número 001.127.048-91, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pamplona, nº 391, aptº nº 71.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA Nº 29.204.- O OFICIAL

R-1/50.975 Por instrumento particular datado de 10 de setembro de 1.985, o proprietário TRANSMITIU POR VENDA FEITA a MARIA DORVINA DE SOUZA, RG nº 12.270.117-SP, CIC número 696.898.068-15, brasileira, solteira, maior, cozinheira, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Camoá, nº 241, pelo valor de G\$ 28.064.088, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 30 de setembro de 1.985.- O OFICIAL MAIOR

R-2/50.975 Pelo mesmo inst. do R-1, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial de São Paulo, CGC nº 00.360.305, da quantia de - - - - G\$ 26.164.088, equivalente a 569,99998 UPC's do BNH, resgatável por meio de 300 prestações mensais de capital, taxa de administração, prêmio de seguro e juros anuais à taxa nominal de 5,4% e a efetiva de 5,535% do valor inicial de - - G\$ 212.842, vencendo-se a 1ª a 30 dias da data do título, sendo que o saldo devedor será corrigido monetariamente no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC, deu-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 30 de setembro

CONTINUA NO VERSO

matrícula

50.975

ficha

01

verso

de 1.985.- O OFICIAL MAIOR

AV. 03 – Em 08 de janeiro de 2003.

Ref. prenotação n. 204.756, de 06 de janeiro de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, nesta Capital, em 01 de dezembro de 1999, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R. 02 supra. (Microfilme n. 204.756).


Levy Gomes Silya
ESCREVENTE



Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 04 – Em 11 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.430, de 6 de setembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de setembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1089344102016, movida por COPAN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ(MF) n. 09.061.523/0001-12, em face de MERCADO ALEXANDRE E SOUZA EIRELI – ME, CNPJ(MF) n. 00.542.998/0001-56; JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, CPF(MF) n. 041.284.538-54; e MARIA DORVINA DE SOUZA ALEXANDRE, CPF(MF) n. 696.898.068-15, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 74.737,70 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada MARIA DORVINA DE SOUZA ALEXANDRE, qualificada. (Microfilme n. 360.430).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 14 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.360, de 7 de agosto de 2018

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação, firmado nesta Capital, em 26 de abril de 2014, que MARIA DORVINA DE SOUZA, qualificada, casou-se em 19 de fevereiro de 2000, sob o regime da separação

.....-(continua na ficha 02)-.....

matrícula

50.975

ficha

02

São Paulo,

14 de agosto de 2018

de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II do Código Civil Brasileiro de 1.916, com JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, RG n. 18.471.064-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 041.284.538-54, brasileiro, comerciante, passando a contraente a assinar-se: **MARIA DORVINA DE SOUZA ALEXANDRE**, conforme certidão de casamento – matrícula n. 122804 01 55 2000 2 00032 175 0009420 93, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade, desta Capital (Microfilme n. 369.360).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 14 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.360, de 7 de agosto de 2018

CAUÇÃO: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **MARIA DORVINA DE SOUZA ALEXANDRE** e seu marido **JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**, qualificados, deram o imóvel em caução, para garantia da locação celebrada por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 26 de abril de 2014, e término em 25 de abril de 2016, com aluguel mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), figurando como locadora **COPAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ(MF) n. 09.061.523/0001-12, com sede na Avenida Rio das Pedras n. 2.715, Vila Nova York, nesta Capital, e como locatária **COMERCIAL DE DOCES MOREIRA GUMARÃES LTDA. – ME**, CNPJ(MF) n. 00.542.998/0001-36. (Microfilme n. 369.360).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL